



MUNICÍPIO DE NATERCIA  
DECRETO Nº 00971, de 18 de março de 2021

DECRETO Nº 00971, de 18 de março de 2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Natércia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida art 2º da Lei Municipal nº 1443 de 18 de março de 2021.

DECRETA

Art 1º Fica o poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de

R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
01.02.01.272.0031.4.006 - CONCURSO PUBLICO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	29		100	8.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>8.000,00</b>

Art 2º Constitue fonte de recursos para fazer ao crédito de que se trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

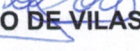
RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
01.01.01.031.0031.3.001 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS P PLENARIO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1		100	2.000,00
01.01.01.031.0031.4.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PLENARIO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	4		100	2.000,00
01.01.01.031.0031.4.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PLENARIO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7		100	2.000,00
01.01.01.031.0031.4.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PLENARIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8		100	2.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>8.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>8.000,00</b>



MUNICÍPIO DE NATÉRCIA  
DECRETO Nº 00971, de 18 de março de 2021

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 18 de março de 2021.

  
GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Decreto foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Natércia em 18/03/2021. Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Natércia 18/03/2021  
